Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

Despacho n.º 1887/2026 de 10 de agosto de 2026

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 198.º do Estatuto do Pessoal Docente na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A, de 26 de junho, considera-se a realização do 10.º Encontro Regional de Tecnologias na Educação - ERTE 9, com a duração de 7 horas, a decorrer no dia 4 de setembro de 2026, na Escola Secundária Domingos Rebelo em Ponta Delgada, promovido pela Direção Regional da Educação e Administração Educativa, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento, à semelhança dos anteriores Encontros ERTE.

O evento tem por objetivo promover a reflexão sobre o impacto da Inteligência Artificial (IA) na educação e reforçar a importância do Pensamento Computacional como competência essencial para o desenvolvimento cognitivo dos alunos e para uma utilização crítica, consciente e responsável das tecnologias emergentes.

A realização de um encontro dedicado a estas duas temáticas assume uma importância estratégica para a escola atual. A Inteligência Artificial está a transformar profundamente a forma como se aprende, se ensina e se produz conhecimento, oferecendo aos docentes novas possibilidades para apoiar a planificação, a diferenciação pedagógica, a avaliação e a criação de recursos educativos. Contudo, a integração destas ferramentas exige uma utilização informada e equilibrada, que preserve o papel insubstituível do professor e promova a autonomia intelectual dos alunos.

Neste contexto, o Pensamento Computacional assume um papel complementar e indispensável. Ao desenvolver competências como a decomposição de problemas, o raciocínio lógico, a abstração, o reconhecimento de padrões e a construção de soluções, prepara os alunos para compreenderem o funcionamento das tecnologias digitais, em vez de se limitarem a utilizá-las. Se, por um lado, a Inteligência Artificial pode potenciar a aprendizagem e aumentar a produtividade, por outro, uma utilização acrítica e excessivamente dependente destas ferramentas poderá comprometer a capacidade de pensar, analisar, criar e resolver problemas de forma autónoma.

Ao reunir especialistas, investigadores e professores em palestras e oficinas práticas, o ERTE 10 proporcionará um espaço privilegiado de atualização científica, tecnológica e pedagógica, incentivando a partilha de experiências e a reflexão sobre estratégias que conciliem o potencial da Inteligência Artificial com o desenvolvimento do Pensamento Computacional. O objetivo é contribuir para uma integração pedagógica da IA que complemente, e nunca substitua, as competências cognitivas fundamentais que a escola deve continuar a promover.

Trata-se, assim, de uma iniciativa que reforça o compromisso da DREAE com uma educação inovadora, capaz de preparar professores e alunos para os desafios do século XXI, conciliando a adoção responsável das novas tecnologias com a formação de cidadãos críticos, criativos e intelectualmente autónomos.

Assim, determina-se que para os docentes que desempenhem funções nas unidades orgânicas regionais, que comprovem a sua participação no referido evento, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,2 unidades de crédito, para os efeitos previstos no artigo 216.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A, de 26 de junho.

6 de agosto de 2026. - A Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.